

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/10/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38186120/0001-06

REF: MÊS / ANO

09/2023

I.E.:ISENTO

106584022

90725505

TOTAL A PAGAR

R\$24.650,04

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30 31/07/2023 31/08/2023 01/10/2023



NOTA FISCAL No. 57609294 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0904 3688 9800 0106 6600 3057 6092 9410 3573 2897

Protocolo de Autorização: 1412300042496269 04/09/2023 10:29:45 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	159	0,583270	92,74	4,35	16,69	0,450990	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	159	1,511006	240,25	11,27	43,24	1,168190	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	564	0,371684	209,63	9,83	37,73	0,287370	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	564	0,127465	71,89	3,37	12,94	0,098560	
ENERGIA INJETADA PT TE 09/2023	kWh	-29	0,583448	-16,92	-0,80	-3,04	0,450990	
ENERGIA INJETADA PT TUSD 09/2023	kWh	-29	1,239310	-35,94	-2,06	0,00	1,168190	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 09/2023	kWh	-130	0,583231	-75,82	-3,55	-13,65	0,450990	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 09/2	kWh	-130	1,239000	-161,07	-9,21	0,00	1,168190	
ENERGIA INJETADA FP TE 09/2023	kWh	-564	0,371684	-209,63	-9,83	-37,73	0,287370	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 09/2023	kWh	-564	0,104521	-58,95	-3,37	0,00	0,098560	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	287	0,390801	112,16	5,26	20,19	0,302140	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	399	0,390802	155,93	7,31	28,07	0,302140	
DEMANDA USD	kW	3,78	29,047619	109,80	6,28	19,76	22,460000	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,822660	23.732,61	1.356,37	0,00	22,460000	
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				397,19				
JUROS CONTA ANTERIOR				6,61				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO TOTAL				79,56 24.650,04	1.375,22	124,20		

	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	valor (R\$)						
ĺ	ICMS COFINS PIS	690,03 24.042,48 24.042.48	18% 4,70% 1.02%	124,20 1.129,99 245.23						
			,,	- 1-1-1-1						
ľ		/ / /								
GRANDEZAS CONTRATADAS										
	Demano	da Todos os Períod	ne: 1000 k	w						
		la Fora Ponta	03. 1000 K							
L	Energia	Ponta:	0 kV	Vh						
L		Fora Ponta:	0 kV							
		pacidade Ponta:	0 k							
		pacidade Fora Por								
		e na Ponta:	0 k							
1	Montante Fora de Ponta: 0 kW									

0040621014 CONSUMO kWh FP 81878 85465 1.15 0040621014 EN.EXCE kWh PT 30088 31911 1.5 0040621014 EN.EXCE kWh FP 56375 58912 1.5 0040621014 CONSUMO kWh TP 99120 103722 1.5 0040621014 KVARH-I kVArh TP 230096 239898 1.5 KVARH-I kVArh FP KVARH-I kVArh FP FP 56375 56375 56372 1.5	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621014 CONSUMO kWh TP 99120 103722 1.157 0040621014 KVARH-I kVArh TP 230096 239898 1.157 KVARH-I kVArh FP	0040621014 0040621014	CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	FP PT FP	81878 30088	85465 31911	.1575 .1575 .1575 .1575	159 564 287 399
		CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP PT			.1575 .1575	3.78 724 1543 452
0040621014 DN kW FP 6 6 6 6 0.0000621014 GERAC kWh PT 46917 47104 1.15	0040621014	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	46917	47104	.63 .63 .1575	1091 3.78 3.78 29 162520

C3CF.1DF0.9484.0BEF.1764.8383.47D0.2B4F							
PERÍODO FISCAL:	04/09/2023						

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 159 kWh, FPONTA 564 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$245,23 E COFINS R\$1.129,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 08/2023 R\$ 24.061,74

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/08-31/08

106584022

09/2023

02/10/2023

R\$24.650,04

Nùmero da fatura: FAT-01-20235043573289-92

836800002468 500401110001 001010202354 043573289923



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.186.120/0001-06

Mês de Referência Setembro/2023

VENCIMENTO 02/10/2023

Unidade Consumidora

106584022

VALOR A PAGAR R\$ 24.650,04

FAT-01-20235043573289-92

Total 92,74 240,25 209,63 71,89 -16,92 -35,94 -75,82 -161,07 -209,63 -58,95 112,16 155,93 109,80 23.732,61

Emitida em 05/09/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2023 Data de Emissão 04/09/2023 Data Real Leit Atual 31/08/2023

Data Real Leit Anterior 31/07/2023 Data Provável Prox Leitura 01/10/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621014	0040621014	0040621014					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	edente Reativo I	kW/kWh	0.15750					

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	17242	18257	159,00		159,00	0,583270
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	17242	18257	159,00		159,00	1,511006
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	81878	85465	564,00		564,00	0,371684
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	81878	85465	564,00		564,00	0,127465
ENERGIA INJETADA PT TE					-29,00	0,583448
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-29,00	1,239310
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-130,00	0,583231
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-130,00	1,239000
ENERGIA INJETADA FP TE					-564,00	0,371684
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-564,00	0,104521
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	30088	31911	287,00		287,00	0,390801
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	56375	58912	399,00		399,00	0,390802
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	29,047619
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,822660
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	99120	103722	724,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	46917	47104	29,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	20704952	21736829	162520,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	230096	239898	1543,00			

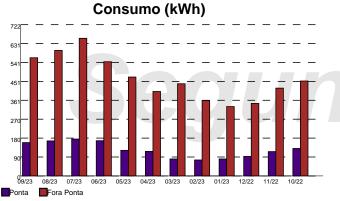
Informações Suplementares

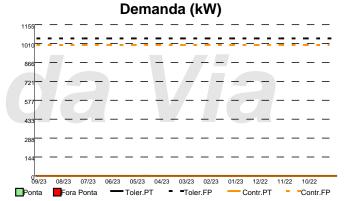
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2023	24.650,04	02/10/2023		159	564	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.061,74	02/09/2023	04/09/2023	167	599	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.939,26	02/08/2023	03/08/2023	176	657	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.695,99	02/07/2023	03/07/2023	168	545	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.658,05	02/06/2023	02/06/2023	122	472	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.226,52	02/05/2023	02/05/2023	117	403	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.841,53	02/04/2023	03/04/2023	81	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	5.185,27	02/03/2023	03/03/2023	76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	0,00	02/12/2022	04/11/2022	116	419	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	0,00	02/11/2022	04/10/2022	131	453	3.78	3.78	0	1000	0	1050